

MASSA FALIDA PORTO FREIRE

FORMADA PELO PATRIMÔNIO DE PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.000.446/0001-04); PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0001-06); PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0008-82); VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 12.417.651/0001-60); e PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0007-00), (Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001 – Decisão de 10 de março de 2022).

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2022.

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001

Massa Falida Porto Freire

MASSA FALIDA DE PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.000.446/0001-04), PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ: 01.064.644/0001-06), PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ: 01.064.644/0008-82) E VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 12.417.651/0001-60) E PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ: 01.064.644/0007-00), neste ato representada por **P2S Administração Judicial Ltda. (“Administradora Judicial”)**, nomeada pelo N. Magistrado titular da 2ª Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Fortaleza – CE, nos autos do processo falimentar nº 0200248-05.2021.8.06.0001, neste ato, capitaneada pela de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.534/0001-55, neste projeto capitaneada pela Dra. **Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 20.249-B, com endereço profissional na sede da **Massa Falida**, localizada à Av. Dom Luís, nº 300, sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, em cumprimento ao que preconiza o art. 22, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 11.101/2005, procedeu nesta data com a **ARRECADAÇÃO** do bem imóvel de Matrícula nº 71.535 – Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza/CE, com a seguinte descrição: “Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Messejana, no Parque Boa Esperança em Cajazeiras, de forma irregular, com uma área total de 90,91m², com os seguintes limites e dimensões: Ao Sul, confluência da Rua 01 do Loteamento Cidade Sul com a Rua Alódia, formando um ângulo interno de 23°33’, onde se situa o ponto “A”, por onde mede 0,00m; Ao Norte, limita-se com a Rua Farias Lemos, partindo do Ponto “B”, que se situa na confluência da Rua Farias Lemos com a Rua Alódia, no sentido leste-oeste com um ângulo interno de 90°44’, até o Ponto “C” por onde mede 9,25m; Ao Oeste, limita-se com a Rua 01 do Loteamento Cidade Sul, antes Rua nº 5495, partindo do Ponto “C”, que se situa

MASSA FALIDA PORTO FREIRE

FORMADA PELO PATRIMÔNIO DE PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.000.446/0001-04); PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0001-06); PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0008-82); VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 12.417.651/0001-60); e PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0007-00),
(Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001 – Decisão de 10 de março de 2022).

na confluência da Rua 01 do Loteamento Cidade Sul com a Rua Farias Lemos, no sentido norte-sul com um ângulo interno de 90°44', até o ponto "A" por onde mede 21,50."

Assim, diante dos esforços empreendidos, apresenta-se o bem arrecadado em favor da expropriação concursal, obedecendo aos ditames do art. 108 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.

Nestes termos,

É o que tem a se consignar.


P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho
OAB/CE nº 20.249-B
Administradora Judicial